



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.644, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação de todas as concessões de licença para o trato de interesse particular para servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o déficit de servidores do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa e a necessidade de reestruturação do quadro de pessoal para fomento de concurso público nesta Prefeitura;

Considerando o número de concessões e o elevado índice de solicitações de licença para o trato de interesse particular;

Considerando a impossibilidade de contratação temporária em substituição de servidor em gozo de Licença para o Trato de Interesse Particular, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas todas as concessões de licença para o trato de interesse particular, conforme relação abaixo:

Relação de servidores em gozo de licença para o trato de interesse particular		
Matrícula	Nome	Cargo
100065	Adriana Simão Veiga Profeta da Luz	Auxiliar em Saúde Bucal
10420	Bruna Cristina Mariano Calonge	Agente Administrativo
279663	Carlos Eduardo Almeida Fernandes	Soldador
278688	Celso Francisco de Faria	Agente Administrativo
10647	Eduardo Ferreira de Araújo	Técnico em Laboratório
277868	Elaine Crystina de Melo Araújo	Professor A
278369	Elisana Nascimento Santos	Psicólogo
279657	Enia Maria Dos Reis Santos Ferreira	Serviços Gerais
279519	Érica de Jesus Silva Carvalho	Agente de Serviços Escolares
10231	Euza José De Siqueira Santos	Serviços Gerais
278278	Fabiana Barbosa Diniz	Nutricionista
277973	Gracilda Gomes de Almeida	Professor A
278912	Greiciane Glauce Oliveira de Paula	Professor A
279131	José Jacinto da Mota Junior	Enfermeiro
278403	Letícia Daniela de Faria	Agente Administrativo
10499	Luciana Cardinali Ramalho Menezes	Psicólogo
279580	Luciene Gonçalves Carneiro	Professor A
10311	Lucilene de Oliveira Moreira	Agente de Serviços Escolares
10195	Lúcio José Ramos de Paula	Motorista



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9989	Maria Amaral de Sa Motta	Enfermeiro
277871	Mariane Franca Melo	Professor A
277859	Paula Pereira Miranda De Brito	Professor A
278189	Paulo Henrique de Paula Afonso	Motorista
278449	Priscila Cândida Martins da Silva	Agente Administrativo
277967	Renata Martins	Professor B - Educação Física

Art. 2º Todos os servidores em gozo de licença para o trato de interesse particular, listados na relação constante no art. 1º deste Decreto, deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 2500, bairro Santos Dumont - Lagoa Santa/MG, das 12hs às 17:30hs, até o quinto dia útil a contar da data de publicação deste Decreto, para orientações quanto a imediata retomada de suas funções.

Parágrafo único. Ao retornar, cada servidor será encaminhado à sua lotação de trabalho de origem anterior ao gozo da referida licença.

Art. 3º Findo o prazo previsto no art. 2º, os servidores mencionados no art. 1º deste Decreto terão 30 (trinta) dias improrrogáveis para reassumir o exercício de suas funções.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de julho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal